Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 478 DE 02 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº Sr. PASQUALE SARPA;

Parágrafo único - o Título de que trata o presente artigo, será entregue em data a ser marcada por esta Presidência;

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 03 de junho de 1986.

VEREADOR SILVIO XAVIER
= Presidente =